

Prezado (a) mãe, pai ou responsável,

Bem vindos ao Processo Seletivo do Colégio Stella Matutina. É uma satisfação recebê-los em nossa comunidade. Entendemos a importância e o cuidado que vocês têm com a educação e formação do seu filho e, é por isso que reafirmamos que estamos de braços abertos para recebê-lo aqui no Stella, uma ESCOLA VIVA, atenta aos desafios de formar jovens para um mundo em constante transformação.

O Colégio Stella Matutina conta com uma ampla infraestrutura, que garante a evolução física, psicomotora, cognitiva e afetivo-social dos alunos. Investimos em um grupo de professores qualificados e atualizados. Nossa excelência educacional envolve capacidade crítica, inteligência emocional e habilidade relacional. Oferecemos um inovador Projeto Pedagógico e uma moderna estrutura tecnológica.

Apresentamos, a seguir, as informações e procedimentos necessários ao Processo de Admissão de Novos Alunos 2022.

A Diretora Educacional do Colégio Stella Matutina, Juiz de Fora, Lílian Correia Sedlmayer, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, torna pública as normas regentes para o Processo de Admissão de Novos Alunos 2022.

EDITAL DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA O ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO NO COLÉGIO STELLA MATUTINA – JUIZ DE FORA

1. DOS CURSOS OFERECIDOS E DAS VAGAS

O Colégio Stella Matutina oferecerá o Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano letivo de 2022 conforme os cursos e as vagas descritas a seguir:

CURSO	ANO/SÉRIE	TURNO	NÚMERO DE VAGAS
Educação Infantil	Infantil II	Vespertino	24
Educação Infantil	Infantil III	Vespertino	31
Educação Infantil	Infantil IV	Vespertino	33
Educação Infantil	Infantil V	Vespertino	38
Ensino Fundamental	1º ano	Vespertino	19
Ensino Fundamental	2º ano	Vespertino	22
Ensino Fundamental	3º ano	Vespertino	06
Ensino Fundamental	4º ano	Vespertino	16
Ensino Fundamental	5º ano	Vespertino	16
Ensino Fundamental	6º ano	Matutino	16
Ensino Fundamental	7º ano	Matutino	10
Ensino Fundamental	8º ano	Matutino	13
Ensino Fundamental	9º ano	Matutino	21
Ensino Médio	1ª série	Matutino	10
Ensino Médio	2ª série	Matutino	12
Ensino Médio	3ª série	Matutino	0

2. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

2.1 - O Colégio Stella Matutina tem capacidade de vagas limitada que será preenchida de acordo com a ordem de inscrição disponibilizada no item I. As inscrições dos candidatos posicionados para além do número de vagas disponíveis no referido item serão para possíveis vagas remanescentes.

2.2 - O Colégio Stella Matutina reserva-se o direito de oferecer as vagas para os anos e séries conforme suas possibilidades, demandas, espaço físico e política interna.

3. DA IDADE DOS CANDIDATOS

3.1 - Para a definição dos anos/séries dos estudantes nos anos iniciais de escolaridade será respeitada a legislação vigente.

CURSO	ANO	IDADE MÍNIMA
Educação Infantil	Infantil II	2 anos completos até 31/03/2022
Educação Infantil	Infantil III	3 anos completos até 31/03/2022
Educação Infantil	Infantil IV	4 anos completos até 31/03/2022
Educação Infantil	Infantil V	5 anos completos até 31/03/2022
Ensino Fundamental	1º Ano	6 anos completos até 31/03/2022

4. DO PERÍODO E DO LOCAL DE INSCRIÇÃO

4.1. O cadastro das inscrições será feito pela internet, no website www.stellamatutina.com.br

4.2. As inscrições para o primeiro Processo de Admissão de Novos Alunos para a **Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio** no ano de **2022** estarão abertas a partir do dia **16 de agosto de 2021, encerrando em 23 de setembro de 2021.**

4.3. As inscrições para o segundo Processo de Admissão de Novos Alunos para a **Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio** no ano de **2022** estarão abertas a partir do dia **05 de outubro de 2021, encerrando em 04 de novembro de 2021.**

4.4. As vagas serão preenchidas, considerando o resultado das avaliações e das observações dos candidatos, conforme critérios definidos pela escola.

4.5. A cada Processo de Admissão uma nova atualização no número de disponibilidade de vagas será realizada, ficando reservado o direito ao Colégio Stella Matutina de oferecer as vagas para os anos e séries conforme suas possibilidades, demandas, espaço físico e política interna.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição será efetuada clicando no banner do Processo de Admissão 2022 no site do Colégio Stella Matutina www.stellamatutina.com.br

5.2. Para os candidatos que nunca participaram do Processo de Admissão, deverão clicar em “INSCRIÇÃO / FAÇA A INSCRIÇÃO” e seguir os passos apresentados pelo sistema.

5.3. Para os candidatos que já participaram dos Processos de Admissão anteriores, deverão utilizar usuário e senha cadastrados e seguir os passos apresentados pelo sistema.

5.3.1. Caso o candidato tenha esquecido a senha, basta clicar em “ESQUECEU SUA SENHA?” e informar o e-mail cadastrado. O sistema irá gerar uma senha aleatória e encaminhar para o e-mail informado.

5.3.2. Caso o candidato tenha esquecido o e-mail cadastrado, poderá logar informando o CPF.

5.3.3. Qualquer dúvida, entrar em contato com o Colégio Stella Matutina através do telefone (32) 3025.8700

6. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS

- Existência da vaga no ano/série pretendido
- Inscrição por meio do site: www.stellamatutina.com.br
- Participar do encontro dos pais e/ou responsável legal com a Diretoria e Equipe Educacional do Colégio Stella Matutina
- Realização da Avaliação Diagnóstica/entrevista com o candidato à vaga

6.1 Encontro com os pais e/ou responsável legal dos candidatos

Em razão do momento de transição que estamos vivenciando causado pela pandemia da Covid-19, as reuniões serão agendadas ou realizadas de forma híbrida, podendo os pais e/ou responsável legal optar pelo encontro presencial ou virtual. Estes encontros serão previamente confirmados através do e-mail cadastrado e via whatsapp informado pelo responsável no ato da inscrição. Nesta oportunidade, a Diretoria e/ou Equipe Pedagógica do Colégio Stella Matutina apresentaram a filosofia e o Projeto Pedagógico da Instituição.

6.2 A participação dos pais e/ou responsável legal neste encontro com a Diretoria e/ou a Coordenação Pedagógica tem caráter eliminatório, inviabilizando a aprovação do candidato caso não haja a participação da família. Não será permitida a substituição por terceiros.

6.3 Os encontros poderão acontecer presencialmente, quando previamente agendado, ou virtualmente através de videoconferência. Após a confirmação da inscrição os pais e/ou responsável legal dos candidatos receberão o link para acesso através do e-mail cadastrado e via whatsapp informado no ato da Inscrição, ou presencialmente caso seja da preferência da família..

Observação.: Será considerado desistente do Processo de Admissão de Novos Alunos o candidato que deixar de cumprir o estabelecido acima. Somente serão consideradas efetivadas as inscrições realizadas dentro do prazo e nos locais definidos, devendo o responsável pelo candidato, seguir os procedimentos estabelecidos neste Edital.

7. ATIVIDADES DOS CANDIDATOS

As atividades diagnósticas acontecerão de forma presencial ou virtual nos diferentes segmentos, até o limite das vagas. Na escolha pelo processo remoto, após a confirmação da inscrição, os pais e/ou responsável legal dos candidatos serão informados sobre o agendamento da data da atividade diagnóstica, através do e-mail cadastrado e whatsapp informado pelo responsável no formulário de inscrição. Caso a escolha dos pais e/ou responsáveis for a opção presencial, a Coordenação Pedagógica do segmento entrará em contato para o agendamento.

7.1 Para a Educação Infantil será realizada uma entrevista virtual com o candidato acompanhado por um dos pais e/ou responsável legal para fins de observação.

7.2 Para a Educação Infantil serão classificados os candidatos de acordo com os seguintes critérios:

- Ordem de inscrição;
- Participação dos pais/responsável legal no Encontro Família/Escola;
- Participação do candidato, acompanhado pelo responsável, nas Atividades Lúdico- Pedagógicas, realizada que será agendada pela Coordenadora Pedagógica.

Observação: Será desclassificado o candidato que, no ato da matrícula, não estiver de acordo com o critério de faixa etária conforme legislação vigente e descrito no item 3 deste Edital.

7.3 Os candidatos às vagas do 1º ano do Ensino Fundamental realizarão atividades que avaliam suas habilidades e competências de leitura e escrita e conceitos matemáticos.

7.4 Os candidatos às vagas do 2º ao 5º anos do Ensino Fundamental realizarão atividades que avaliam suas habilidades e competências em conhecimentos linguísticos, interpretação de texto, leitura e em Matemática, de acordo com o estudo do ano que cursaram em 2021.

7.5 Os candidatos às vagas do 6º ao 9º anos do Ensino Fundamental e da 1ª e 2ª série do Ensino Médio realizarão atividades que avaliam suas habilidades e competências em Língua Portuguesa e Matemática de acordo com o estudo do ano/série que cursaram em 2021.

7.6 As Atividades Diagnósticas do 1º Processo de Admissão 2022 serão realizadas virtualmente ou presencialmente até 25/09/2021 e, até 06/11/2021 para o 2º Processo de Admissão, de acordo com a preferência da família e a combinar com a Coordenação Pedagógica do segmento.

Os pais e/ou responsável legal serão devidamente informados através do e-mail e whatsapp cadastrado no ato da Inscrição.

7.7 Os encontros virtuais que ocorrerão através do Hangouts Meet serão gravados, sendo colhidos áudio e imagem dos pais/responsáveis legais e do estudante candidato à vaga, para fins de arquivamento.

8. PROCEDIMENTOS NO DIA DA AVALIAÇÃO

8.1 Para os candidatos do Ensino Fundamental Anos Iniciais será realizada uma entrevista e nestas atividades lúdico-pedagógicas para fins de observação em tempo de duração a ser determinado pela Coordenação Pedagógica previamente agendado;

8.2 Para os candidatos do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio as avaliações diagnósticas serão realizadas presencialmente nas datas pré-estabelecidas do processo seletivo. O tempo de duração da avaliação diagnóstica será de no máximo 1h30min.

9. CANDIDATO/PESSOA COM DEFICIÊNCIA

9.1. No ato da inscrição ao Processo de admissão de candidatos à vaga escolar, ano letivo de 2022, deverá ser apresentado laudo/relatório biopsicossocial, realizado por equipe multiprofissional e interdisciplinar nos termos da Lei no 13.146/2015.

9.2. A avaliação objeto do laudo/relatório biopsicossocial deverá mencionar as necessidades de apoio, adaptação e recursos necessários para o desenvolvimento da atividade educacional.

9.3. O processo de atendimento à pessoa com deficiência encontra-se em fase de efetivação e ajustamento, portanto, passível de aprimoramento, análises quanto à capacidade estrutural e profissional e possibilidade de atendimento, a fim de prover o máximo de desenvolvimento educacional, segundo as características e necessidades de aprendizagem do candidato

9.4. Como parte do processo de admissão, os profissionais da área pedagógica marcarão a entrevista junto aos responsáveis legais em data e hora previamente agendadas.

9.5. Serão disponibilizadas duas vagas para cada período/ano/série para candidatos/pessoas com deficiência, salvo para as turmas que já possuem as vagas devidamente preenchidas.

10. RESULTADO DO PROCESSO DE ADMISSÃO

10.1 Os resultados, APROVADO(A) ou REPROVADO(A), serão enviados para o e-mail indicado no ato da inscrição e estarão disponíveis no site da escola, após correção das atividades diagnósticas.

10.2 As avaliações do Processo de Admissão são documentos da escola, não cabendo recurso de revisão das provas.

10.3 Os resultados relativos ao Processo de Admissão de Novos Alunos somente terão validade para iniciar o ano letivo de 2022, após a efetivação da matrícula.

11 - DA MATRÍCULA NO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA O ANO LETIVO DE 2022

11.1 Para os candidatos aprovados no processo presencial ou remoto, a reserva da vaga estará disponível após resultado divulgado pela Coordenação Pedagógica do segmento.

12 - PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

12.1 A efetivação da matrícula acontece após o cumprimento de todas as orientações descritas.

- Requerimento de matrícula, preenchido e assinado pelos responsáveis do aluno.
- O Contrato de Prestação de Serviço Educacional deverá ser assinado por dois contratantes e pelo responsável financeiro em duas vias e as páginas rubricadas. Este contrato será assinado uma única vez e, nos anos seguintes, apenas o Termo Aditivo Anual de Matrícula.
- A declaração de transferência da escola de origem [válida por 30(trinta) dias], com o resultado final. Posteriormente, o histórico escolar;
- 01 foto 3x4 (atual);
- Cópia da Certidão de nascimento do aluno;
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF do aluno;
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF do Pai/mãe/responsável financeiro;
- Formulário, preenchido, de dados médicos;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia do cartão de vacina;
- Boleto bancário da 1ª parcela/2022, quitado.

DATAS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA NA SECRETARIA DO COLÉGIO.

- De 18 de outubro a 30 de novembro de 2021 das 07h15min às 16h30min, com horário marcado previamente.

Observação:

- **Para a efetivação da matrícula, o Pai ou Responsável legal, deverá agendar previamente junto à Secretaria do Colégio, via telefone 3025-8700 ou e-mail secretaria@csmjf.com.br, a vinda ao Colégio para a entrega dos documentos.**
- **Enviaremos informações posteriormente sobre como serão efetivadas as Matrículas.**

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos e homologados pela Diretoria do Colégio Stella Matutina.

13.2 Para conhecimento público, o presente Edital está disponível no endereço eletrônico www.stellamatutina.com.br

Juiz de Fora, 16 de agosto de 2021.

Lílian Correia Sedlmayer
Diretora Educacional